



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 001.0000175/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reboque para Câmara Municipal de Floriano (PI).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Joab Carvalho Curvina, Presidente da Câmara Municipal de Floriano, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000175/2022. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 008/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de reboque para Câmara Municipal de Floriano (PI), durante o exercício financeiro de 2022 a ser executado **JAILSON AUTO SERVICE**, inscrita no CNPJ nº 06.556.064/0001-50, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 267, Bairro Irapua I, CEP nº 64800-000, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, por intermédio do seu representante legal, o **Sr. Jailson Carvalho Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.446.598 SSP-PI e CPF nº 590.222.563-91, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 2040, Bairro São Cristóvão, CEP nº 64800-850, na cidade de Floriano-PI, com a quantia de **RS 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Floriano (PI), 25 de fevereiro de 2022.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal